

DECRETO Nº 17.585, de 20 de maio de 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 7º da Lei 3491 de 13 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

1. Entidades de Usuários:

I. Representantes das associações de portadores de patologias

Titular: Neiva Campos

Suplente: Edilamar Teresinha Albano

II. Representantes das Associações de portadores de deficiências

Titulares: Silvemar Souza Zanelato

Vanilda Antunes Correa

III. Representantes dos movimentos sociais populares e organizados

Titular: Andréia Aparecida de Freitas

Suplente: Analéia Terezinha Levitte

IV. Representantes das entidades de aposentados e pensionistas

Sem indicação

V. Representantes das entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais

Titulares: Joacir Stradiotto Branco

Emerson Luiz da Silva

Suplentes: Gilberto Mota de Oliveira

VI. Representantes das organizações de Moradores

Titulares: Antonio Carlos Costa

Haroldo Alves de Lima

Suplentes: Carlos Alberto Arruda

José Cardoso de Souza

VII. Representantes das entidades ambientalistas

Sem indicação



VIII. Representantes das organizações religiosas

Titulares: Wilson Urbano

Elbia Borges Feltrin

Suplentes: Alex Marcelo do Amaral da Silva

Leoni Alano Antunes

IX. Representantes da comunidade científica

Titular: Elisa Maria Rodriguez Pazinato

Suplente: Andréia Munalli Pereira Borssatto

X. Representantes das entidades patronais

Titular: Célio Rogério Ramos Filho

Suplente: Maúde Narciso Franklin

2. Entidades dos Trabalhadores de Saúde

I. Representantes dos trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe

Titular: Paloma Pazinato Telli

Suplente: Ana Claudia Rocha Granzotto

II. Representantes dos trabalhadores da saúde da SMSL

Titulares: Isabel Cristina de Oliveira Silva

Sara Flaviana Córdova Duarte

Suplentes: Luciane Granetto Córdova

Sonia de Fátima Souza

III. Representantes dos trabalhadores da saúde vinculados a organizações/instituições credenciadas aos SUS e sindicalizados ou associados /afiliados

Titulares: Éder Alexandre Gonçalves

Elloah Dessana Cruz

Suplentes: Fernanda de Matia

Karla Ávila

IV. Representante sindical dos trabalhadores da área da saúde no município de Lages/ STESSLA

Titular: Maria Goretti Vieira de Arruda Branco

Suplente: Zélia Juventina Waltrick

3. Governo, prestadores de serviço privados conveniados

I. Representantes das entidades públicas, de hospitais universitários, filantrópicos, hospitais-campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento

Titulares: Andréia Maria Berto



Fábio de Oliveira Lage
Suplentes: Joel da Silva
Fernando Castanheira

II. Representantes das entidades dos prestadores de serviço de saúde conveniados aos SUS

Titular: Fátima Rosieni Urbano Cavichioli
Suplente: sem indicação

III. Representantes do Governo Municipal

Titulares: Odila Maria Waldrich
Regina de Souza Oliveira Martins
Francine Aparecida Formiga

Suplentes: Claiton Camargo de Souza
Léia Teixeira da Silva Amaral de Campos
Mirian Meulli Demeneck Baggio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 20 de maio de 2019; 253º ano da Fundação e 159ª da Emancipação


Antonio Ceron
Prefeito